

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 16/17 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017**

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRACA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos Srs. Vereadores João Carlos Gomes Clemente e Edson Carlos Viegas Santos, por se encontrarem de férias. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SENHORES VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

-----Iniciando este ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Miguel Oliveira congratulou o facto de, pela primeira vez, no presente mandato, haver quórum que permita a realização da segunda reunião do mês de agosto -----

-----Ato contínuo, e ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira manifestou o seu pesar pelas vítimas dos atentados terroristas que ocorreram em Espanha e que estão a acontecer, também, em todo o mundo. A este respeito, considera o Sr. Vereador que devem ser prosseguidas medidas ativas de integração dos migrantes, promovendo uma aproximação aos habitantes locais. -----

-----Prossequindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Miguel Oliveira manifestou também o seu pesar por todas as vítimas dos incêndios que continuam a devastar o país, por todos aqueles que perderam os seus familiares ou os seus bens, e louvou todos quantos se encontram envolvidos no seu combate, como são os agentes da proteção civil, os autarcas, os bombeiros, as forças de segurança, os militares etc-----

----- Os restantes membros do Executivo Municipal associaram-se aos votos de pesar e de louvor manifestados. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou que lhe fosse disponibilizado o relatório do revisor oficial de contas, relativamente ao primeiro semestre do ano. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, que agradeceu o envio da documentação sobre as viagens efetuadas pelo Sr. Presidente, pese embora não ter sido informada sobre os custos das referidas viagens, alojamento e refeições efetuadas por todos os membros do executivo, como efetivamente pretendia, e que agora reitera. -----

----- Nesta altura do período antes da ordem do dia, o Sr. Vereador Miguel Oliveira, fazendo novamente uso da palavra, lamentou os atos de vandalismo que se têm verificado nesta fase de pré-campanha, tendo sido removidas estruturas metálicas referentes aos partidos políticos do Bloco de Esquerda, do CDS e do PS, e sido vandalizadas algumas lonas do PSD em Valongo do Vouga, e considerando que tais episódios se revelam contrários ao espírito democrático. Referiu ainda o Sr. Vereador saber, por já ter questionado, que a câmara municipal não teve qualquer intervenção ou responsabilidade na remoção das referidas estruturas, defendendo, no entanto, tais atos de vandalismo devem ser condenados por todos, pois consubstanciam ações contra a democracia e contra a liberdade de expressão.-----

----- Também o Sr. Vice-Presidente manifestou o seu repúdio em relação a estes atos de vandalismos, reiterando que a câmara municipal não teve qualquer responsabilidade na remoção das estruturas. -----

----- Dada novamente a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, também esta manifestou o seu repúdio em relação a estes atos de vandalismo, acreditando que estes atos revelam fraturas negativas na sociedade em Águeda, configurando uma radicalização, sinal de pouca democracia. -----

----- Ultimando a sua intervenção, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso demonstrou a sua solidariedade para com a campanha em curso em Barrô pela reabilitação do Rio Cértima, entendendo ser urgente a adoção de medidas. -----

----- A este propósito, informou o Sr. Vice-Presidente que o facto do Município de Anadia não ter aderido à SIMRIA conduz, infelizmente, a este tipo de consequências. Informou ainda o Sr. Vice-Presidente que a câmara municipal já comunicou estas ocorrências à Agência Portuguesa do Ambiente, mas que até à presente data, ainda nada foi feito. -----

----- Aproveitando o ensejo, questionou o Sr. Vereador Miguel Oliveira sobre o destino das lamas provenientes das obras recentes que incidiram sobre a estação de águas, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu, dizendo que as obras foram encetadas pela AdRA e que acredita, ou pelo menos não tem conhecimento de nenhum facto em contrário, que terão sido encaminhadas corretamente. -----

---

----- Ainda neste período, a Câmara tomou conhecimento do contrato celebrado entre 01 e 14 de agosto corrente, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- MINUTAS DE CONTRATO -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO LARGO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NA FREGUESIA DE FERMENTELOS (PROPOSTA 501/17) -----

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com vista à execução da empreitada de “Requalificação do Largo Nossa Senhora da Saúde, na freguesia de Fermentelos”, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e 33.º, n.º 1, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO RIBEIRINHO QUE LIGA ÓIS DA RIBEIRA A REQUEIXO” (PROPOSTA 504/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 01 de agosto corrente, acerca deste assunto, nos termos do artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e aprovar a nova Minuta do Contrato, que foi presente, para a execução da empreitada de Requalificação do Caminho Ribeirinho que Liga Óis da Ribeira a Requeixo, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES-----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas a) b) e c) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação das cauções existentes, nas seguintes percentagens: -----

-----ALDEIA PEDAGÓGICA DO MILHO ANTIGO-INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO (PROPOSTA 506/17) - Liberação de 75%; -----

-----CENTRO EDUCATIVO DA TROFA (PROPOSTA 509/17) - Liberação de 30%;

-----ARRANJOS EXTERIORES NA ENVOLVENTE DA CASA DA ALTA VILA-

INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA (PROCESSO 510/17) – Liberação de 30%; -

----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----

-----EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS -  
REQUALIFICAÇÃO EB 2,3 DE VALONGO DO VOUGA" (PROPOSTA 511/17) -----

----- Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à empreitada de Equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis - Requalificação EB 2,3 de Valongo do Vouga, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra em causa e aprovar a liberação parcial do valor da caução e do reforço da caução efetuado nos pagamentos parciais, sendo que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, será no valor de 65.876,94€. -----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE CAUÇÃO -----

----- REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA (PROPOSTA 512/17) -----

-----Analisada a proposta apresentada e o parecer jurídico emitido, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, a título excecional seja concedido novo prazo, de quarenta e oito horas após a notificação da presente deliberação, para a apresentação dos documentos de habilitação e a caução relativos à empreitada de Requalificação Urbana a Poente - Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira. -----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE AUTORIZOU A ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS -----

-----QUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA - ÁGUEDA (PROPOSTA 520/17)

-----A seguir a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões detetados por um interessado e aprovou a publicação de novo *template*, do ficheiro de resposta aos erros e omissões, a nova peça desenhada, a alteração do preço base, bem como a prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 64 dias, nos termos da ata n.º

5 do respetivo júri, que foi presente. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----ESCOLA BÁSICA E JARDIM INFANTIL DE MOURISCA DO VOUGA -----

-----CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO AOS PIONEIROS (PROPOSTA 502/17) -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ceder o direito de ocupação das instalações da Escola Básica e Jardim Infantil de Mourisca do Vouga à Associação de Pais de Mourisca do Vouga – Os Pioneiros, nos termos do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- 5.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE (PROPOSTA 507/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a 5.<sup>a</sup> Alteração ao Alvará de Loteamento do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE (PROPOSTA 508/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a 6.<sup>a</sup> Alteração ao Alvará de Loteamento do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (PROPOSTA 533/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista os superiores interesses do município, aceitar a cedência, por parte de José de Oliveira Gaio, de uma parcela de terreno, com a área de 284,28m<sup>2</sup> a retirar de um prédio sito na Travessa do Ferreirinho, Zona Industrial da Giesteira, assinalado em planta topográfica que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião,

destinado a integrar no domínio publico, para efeitos de alargamento e alinhamento do traçado da referida via de comunicação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a cedência agora aprovada será contabilizada para efeitos de cedência de terreno para o domínio publico, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre o prédio referido. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE (PROPOSTA 503/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º, n.º 3, do Código Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 06 de agosto corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a minuta do contrato de aquisição de serviços de seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias. -----

----- APROVAÇÃO DA PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

----- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO PELADO DO COMPLEXO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUEDA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE (PROPOSTA 505/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os despachos do Sr. Presidente, datados de 07 de agosto de 2017, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, procedeu à aprovação da proposta admitida e à autorização de adjudicação do fornecimento e instalação de relvado sintético no campo pelado do complexo do Estádio Municipal de Águeda à empresa SAFINA, Lda, pelo valor de 199.900,00€, bem como à aprovação da minuta de contrato respetivo. -----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA DA SOLUÇÃO EPAPER - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL (PROPOSTA 534/17) -----

-----Considerando o descrito na proposta que foi presente, a Câmara aprovou e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º

da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, submeter a proposta de “aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva da solução epaper” à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que se prevê que a despesa seja plurianual, liquidada em 36 meses, que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

----- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- ANTÓNIO MARQUES DIAS (PROPOSTA 513/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo n.º 971/00, em nome de António Marques Dias, residente na Avenida Calouste Gulbenkian, em Águeda, referente à construção de uma edificação destinada a ginásio, num terreno sito em Barrô, uma vez que informado o requerente da intenção de caducidade do processo não apresentou qualquer argumento que pudesse levar o executivo a rever a situação. -----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES E.C.COSTA, LDª (PROPOSTA 514/17) -

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a firma Urbanizações e Construções E.C.Costa, Lda (Processo n.º 81/88), com sede na rua da Fonte do Gato, na Borralha, não apresentou os projetos de especialidade referentes à construção de um edifício multifamiliar em propriedade horizontal, a levar a efeito na rua Dr. Manuel Alegre, em Águeda, manifestar a intenção de declarar a caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO -----

-----MARIA MABÍLIA JESUS NUNES (PROPOSTA 515/17) -----

-----Tendo em vista as duvidas suscitadas quanto ao fundamento para o indeferimento do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo e agendá-lo para próxima reunião, depois de esclarecidas as duvidas em causa.-----

-----ANTÓNIO RODRIGUES OLIVEIRA (516/17) -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 761m2 de um prédio com a área total de 1.522m2,

sito na rua da Assentada, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, propriedade de António Rodrigues Oliveira (Processo nº 188/17) -----

----- **FORNECIMENTOS DIVERSOS** -----

----- TABELA DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 517/17) -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta a publicação da 8.ª Alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar a tabela de preços para a Incubadora de Empresas de Águeda, constante da presente proposta, que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **PROTOCOLOS** -----

----- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTARQUIA DE ÁGUEDA E A RNI – (REDE NACIONAL DE INCUBADORAS) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (PROPOSTA 518/17) -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de julho último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a adesão do município de Águeda à Rede Nacional de Incubadoras bem como o respetivo protocolo de Adesão, cuja Minuta se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. --

----- PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA: PROJETO LIFE ÁGUEDA - AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO PARA PEIXES MIGRADORES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO VOUGA (LIFE16 ENV/PT/000411)(PROPOSTA 526/17) -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria que foi presente, a celebrar com a Universidade de Évora com vista ao desenvolvimento do projeto LIFE Águeda - Ações de Conservação e Gestão para Peixes Migradores na Bacia Hidrográfica do Vouga. ----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista que o protocolo em apreço corresponde a assunção de um compromisso plurianual, submeter este assunto a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Tanto a Sr.ª Vereadora Paula Cardoso como o Sr. Vereador Miguel Oliveira manifestaram o seu apreço pelo trabalho a desenvolver, que consideram da maior



importância para o município. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 519/17) -----

----- Considerando os diversos serviços que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda prestaram ao município no ano de 2016 e que não foram faturados, não obstante terem custos para a Associação, nomeadamente o reforço de abastecimento de água às populações, prevenção e apoio a provas desportivas, corte de árvores que colocam a população em perigo, serviços de auto-escada, lavagem de ruas, e espaços públicos, etc. a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por forma a evitar que a associação assumira toda a despesa, atribui-lhe um subsídio extraordinário no valor de 28.110,75€. -----

----- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE APOIOS AOS INTERVENIENTES NA FEIRA SOCIALIZAR+ E APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO APOIO PARA A CERCIAG (PROPOSTA 521/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a transferência das verbas aos Pioneiros, Banco de Leite, Arcor e Patronato, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, para custear as despesas com a Feira Socializar + e, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conforme proposto, transferir para a CERCIAG a importância de 700,00€, correspondente à participar desta instituição no certame.--

----- APOIO AO CATRAIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA (PROPOSTA 522/17) -----

----- Face ao exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo que foi presente, que se destina ao estabelecimento de uma parceria entre o município e o Catraio – Centro Social de Catraia de Assequins, para pagamento de transporte no âmbito do Projeto de Equitação Terapêutica. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, submeter esta resolução a autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que se trata de uma despesa plurianual. -----

----- ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

----- ASSOCIAÇÃO PRÓ-EMIGRANTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR.

VEREADOR (PROPOSTA 527/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes, e no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 07 de agosto corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Associação Pró-Emigrante do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído para realização de arraial a realizar nos dias 25, 26 e 27 de agosto corrente, no Largo Francisco Sá Carneiro /Largo do Emigrante), na freguesia de Fermentelos. -----

----- **ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

----- ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "JOTTA'S BAR" DA EMPRESA SÓLIDA FACHADA - UNIPESSOAL, LDA (PROPOSTA 525/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio, na sua atual redação, e considerando o pedido formulado, os fundamentos invocados, bem como os pareceres emitidos pelas entidades consultadas, aprovar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Jotta’s Bar”, sito no Garrido, em Aguada de Cima, para funcionar às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados até às 4 horas do dia seguinte, conforme solicitado por Sólida Fachada Unipessoal, Ldª. -----

-----**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA REVISÃO PELA GESTÃO (2016) E DOS RELATÓRIOS DAS AUDITORIAS APCER (2017)**(PROPOSTA 523/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter para conhecimento da Assembleia Municipal do Relatório da Revisão pela Gestão (2016) e dos Relatórios das Auditorias APCER. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (PROPOSTA 524/17) -----

----- Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar a empresa ARS, Ldª, conforme orçamento apresentado, a importância de 2.250,00€, destinado à execução de uma casa de banho numa habitação sita na Rua do Engenho, que tem vindo a ser reabilitada, depois de ter sofrido um incêndio em março último, propriedade da Paróquia de Aguada de Cima, onde reside uma família com dificuldades financeiras. -----

----- Esta resolução mereceu parecer favorável do Núcleo Executivo da Rede Social de Águeda. -----

----- APOIO A OBRAS DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (PROPOSTA 532/17);

----- A seguir, tendo em vista a necessidade urgente de reabilitar uma habitação sita em Travassô de Baixo, parcialmente destruída num incêndio em 31 de julho último, onde vive um agregado familiar de três pessoas, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como na alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º/E1 e na alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º/E1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, ceder os materiais solicitados conforme orçamentos que foram presentes e se encontram junto à proposta apresentada, até ao valor de 9.214,91€. -----

----- SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 1ª FASE (PROPOSTA 528/17) -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as setenta candidaturas a subsídio de arrendamento 1.ª fase, que são mencionadas, nas condições constantes da tabela anexa à proposta em apreço, que originam uma despesa anual de 99.048,16€. -----

-----Mais foi deliberado que os apoios propostos terão retroativos à data da entrega das candidaturas e terminará para todas as candidaturas no mês de dezembro de 2017, sendo necessários os beneficiários apresentarem novas candidaturas para o ano civil de 2018. -----

-----**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PROPOSTA 529/17)** -----

-----REVISÃO E ATUALIZAÇÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão e Atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----**TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER** -----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - MÉRITO CONFORTO TÁXIS, UNIPESSOAL LDA. (PROPOSTA 530/17) -----

----- Presente, a seguir, um requerimento através do qual a firma Mérito Conforto Táxis, Unipessoal, Lda, solicita a alteração do seu local de praça para a área da cidade, alegando pretender dar maior visibilidade à viatura que dispõe preparada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida. -----

-----Atendendo ao discriminado na proposta que foi presente e tendo em vista o

disposto no artigo 11.º/D2 do Código Regulamentar do Município de Águeda e na alínea x) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de criação de licença de táxi para transporte de pessoas com mobilidade reduzida. -----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS**-----

----- DECISÃO DE ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI (PROPOSTA 531/17) -----

----- Seguidamente, analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião 06 de dezembro de 2016, na parte a que se refere a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicado ao prédio com a Matriz Predial Rústica 1456 da União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Orlando Soares Abrantes. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou informação sobre o número de municípios que, no país, aplicam majorações a prédios devolutos ou em ruína. -----

-----Eram onze horas quando o Sr. Presidente da reunião declarou a mesma encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente da reunião. -----